



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº

1

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
52	04	junho	2024

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Um da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 22 e 23/24 do Poder Executivo; Ofícios nºs 132, 133, 134 e 136/24 do Poder Executivo; Ofício nº 2271/24 da Presidência da República; Ofício nº 610/24 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 40/24 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.754/24 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Paulo Duarte, Antonio Vaz, Pedro Kemp, Caravina, Mara Caseiro, Coronel David, João Henrique, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Gleice Jane, Pedrossian Neto, Lia Nogueira e Lidio Lopes. Sobre a mesa proposições apresentadas pelo Deputado Paulo Corrêa. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 160/23** de autoria dos Deputados Junior Mochi e Gerson Claro; **Projeto de Lei nº 239/23** de autoria do Deputado Gerson Claro; Projeto de Lei nº 96/24 de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei Complementar nº 3/24** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Roberto Hashioka endereçada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Superintendente Estadual em Mato Grosso do Sul, Sr. Mario Alexandre de Pinna Frazeto, pelos 88 (oitenta e oito) anos de atividade; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp pela criação Canônica da Paróquia São José de Anchieta; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Zé Teixeira; **Indicações** de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Mara Caseiro, Lia Nogueira, Zé Teixeira e Jamilson



RUBRICA

[Handwritten signature]

2

2º SECRETÁRIO

[illegible]